



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.



REQ. Nº 1037/2023



A Vereadora abaixo-assinada, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e após ouvido o Plenário, vem **EXPOR** e, posteriormente, **REQUER** que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o que abaixo segue:

A Constituição Federal prevê nos Art. 5º, 6º, Art. 23, II e Art. 196 a 200 que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado. O SUS (Sistema Único de Saúde) é o instrumento garantidor da eficácia das normas constitucionais e infraconstitucionais e o seu funcionamento é de responsabilidade solidária da União, Estados-membros e Municípios.

É de conhecimento público que a Prefeitura Municipal nos últimos anos tem feito a aquisição de FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS para serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Saúde às pessoas que necessitam. No entanto, diversos relatos têm chegado a essa Vereadora informando que a distribuição dessas fraldas está paralisada há algum tempo.

REQUERIMENTO

Requer do Poder Executivo Municipal que sejam devidamente providenciadas e encaminhadas a este Poder Legislativo o seguinte:

1. Informações e documentos referentes à última compra de FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS realizada pela Administração Municipal, discriminando a data de aquisição, e quantidade adquirida pela Secretaria Municipal de Saúde;
2. O Poder Executivo Municipal dispõe de previsão para nova aquisição de FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS para a Secretaria Municipal de Saúde? Caso afirmativo, informar qual a previsão e em que fase está o processo de compras;



Senhalls



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

3. Diante dos relatos de que a distribuição destas fraldas estava paralisada, a disponibilidade de fraldas está normalizada? Caso negativo, informar se há previsão de reestabelecimento da distribuição; e
4. Outras informações que queira prestar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES,
em 18 de julho de 2023.

ANDRÉIA DALBÓ

Vereadora da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

Processo: 8979/2023

Tipo: Requerimento: 12/2023

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 18/07/2023 09:25:30

Procedência: Andreia Dalbó

Assunto: Requer informações e documentos sobre aquisição e distribuição de fraldas pelo Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde.

